



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3233, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## TERMOS

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2018 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA RN METRO- POLITAN LTDA, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 018/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.892.496-\*\*, e pelo 1º Secretário - Ordenador de Despesas LEANDRO CASSIANO NEVES, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.836.006\*\*, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fundamento na redação do art. 65 § 8º, art. 40, inc. XI da Lei Federal 8.666/1993, art. 61 da SEGES/MPDG nº 05/2017, e suas alterações legais aplicáveis, resolvem apostilar o Contrato nº 017/2018, decorrente do Processo nº 018/2018, Pregão Eletrônico nº 012/2018, mediante cláusulas e condições seguintes:

1.1 O objeto da presente apostila é a revisão contratual para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, do qual se depreende:

1.1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio econômico financeiro vigoram a partir de junho de 2022 até 31/12/2022.

1.1.2 O valor deste Termo de Apostilamento para cobrir as despesas relativas ao reajuste dos preços do Contrato, será o valor mensal estimado de R\$ 5.021,39 (cinco mil e vinte e um reais e trinta e nove centavos), sendo valor global estimado de R\$ 35.149,73 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)

1.1.3 Possíveis diferenças entre os valores faturados e os valores reequilibrados deverão ser apuradas pelo gestor do contrato.

1.1.4 O índice de reajuste aplicado é de 3,10%.

1.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, permitida a atualização dos valores da contratação, em todo e qualquer documento que se fizer necessário vinculado ao referido Contrato.

1.3 Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Ratificam-se todas as demais cláusulas acordadas no Contrato nº 017/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. E, por estar de acordo com todas as condições e

termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de julho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário Ordenador de Despesas

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SES- SÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE 2022 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sér- gio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTU- RA: Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, a 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivo na Lei 9.279, de 25 de julho de 2006, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004”, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 02) Pro- jeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Embaixador de Israel Daniel Zohar Zonshine, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de De- creto Legislativo que Altera o Decreto Legislativo nº 1.001, de 05 de abril de 2022 que “Concede Diploma de Honra ao Mérito à Mesa Brasil SESC, maior rede nacional de bancos de alimentos da América Latina”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública o Terno Moçambique de Belém - TMB, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. ENCAMINHAMENTO PARA CO- MISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGIS- LAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 848/22 que Institui o serviço de casas de acolhimento institucional de jovens e adolescentes LGBTs no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei nº 849/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



a adotarem medidas de auxílio às mulheres que sofrerem violência, importunação sexual ou qualquer outro tipo de situação de risco, de autoria do Vereador Fabão. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 55445, 55473 a 55499, 55501 a 55580, 55582 a 55587, 55590, 55592 a 55595, 55615/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 759/22 que Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de julho de 2022, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**LEANDRO NEVES**

1º Secretário

**TV**  **Câmara**  
UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NO CANAL:**

**- 9.3 (ABERTO)**

**PELA INTERNET**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES  
3239-1220**

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3233, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)